



Instituto Universitário Militar
Comandante



Centro de Investigação
Instituto Universitário Militar

AVISO

Concurso ao PRÉMIO «INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS MILITARES»

1. Abertura

Está aberto concurso ao Prémio “Investigação Científica em Ciências Militares” 2019, instituído pelo Despacho N.º 46/2018, de 12 de abril, do Exmo. Comandante do Instituto Universitário Militar (IUM), nos termos do respetivo Regulamento, que se destina a incentivar, divulgar e distinguir a investigação no domínio das Ciências Militares.



2. Prémio

O prémio é atribuído em cada uma das seguintes áreas nucleares das Ciências Militares:

- a. «Estudo das Crises e dos Conflitos Armados»;
- b. «Operações Militares»;
- c. «Comportamento Humano e Saúde em Contexto Militar»;
- d. «Técnicas e Tecnologias Militares»;
- e. «Estudos de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais».

O prémio, no valor de 1.000€ para cada uma das áreas nucleares das Ciências Militares, será de natureza a definir pelo Comandante do IUM, tendo em conta a sua finalidade de incentivo, de divulgação e de distinção da investigação.

3. Candidaturas

Podem candidatar-se ao prémio «Investigação Científica em Ciências Militares» 2019, os trabalhos de investigação científica concluídos em 2018, individuais ou em coautoria, realizados por investigadores ligados a um dos Centros do CIDIUM, que:

- a. Incidam sobre as Ciências Militares nas suas áreas nucleares: «Estudo das Crises e dos Conflitos Armados»; «Operações Militares»; «Comportamento Humano e Saúde em Contexto Militar»; «Técnicas e Tecnologias Militares»; «Estudos de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais»;
- b. Incidam sobre áreas complementares das Ciências Militares, mas que se revistam de um comprovado interesse para a segurança e defesa nacional, contribuindo para as áreas nucleares das Ciências Militares;
- c. Tenham sido sujeitos a avaliação, nos termos do enquadramento para o qual foram realizados (*e.g.* artigos científicos com revisão por pares, de preferência indexados por uma instituição científica internacional, decorrentes de projetos de investigação, de dissertações ou teses);
- d. Tenham sido publicados ou apresentados ao nível nacional e/ou internacional, durante o ano de 2018, de acordo com os seguintes considerandos:
 - (1) No caso dos artigos científicos publicados, é considerado, para efeitos de concurso, a data da publicação final do artigo;
 - (2) No caso dos artigos científicos publicados, associados a conferências nacionais ou internacionais, é considerado, para efeitos de concurso, a data da realização da conferência em que o artigo foi apresentado (e não a data da sua publicação em documento da conferência, onde se insere o artigo).

4. Formalização das Candidaturas

A candidatura deverá ser formalizada, através do envio para os centros de investigação a que o investigador está integrado (CINAV, CINAMIL, CIAFA ou CISD) dos seguintes elementos:

- a. **Um artigo científico** correspondente a uma das seguintes situações:
 - (1) No caso de já ter sido publicado, o artigo terá a dimensão igual à da sua publicação;
 - (2) No caso de um projeto de investigação científico, de uma dissertação, de uma tese ou de um livro, finalizado durante o ano de 2018, estes deverão ser “convertidos” num artigo científico, com uma dimensão entre as oito (8) a as doze (12) páginas.

- b. **Um documento de apresentação** de uma (01) página que inclua:
 - (1) A indicação da área das Ciências Militares a que se candidata;
 - (2) A justificação da relevância da investigação para:
 - i. o aprofundamento do conhecimento das Ciências Militares;
 - ii. o desenvolvimento de capacidades militares nas seguintes vertentes: Doutrina; Organização; Treino; Material; Liderança e Educação; Pessoal; Infraestruturas; Interoperabilidade.

5. Prazos do Concurso

São estabelecidas as seguintes datas para o desenvolvimento do Concurso:

- a. Período para entrega dos elementos de formalização da candidatura: **de 15 de maio de 2019 a 30 de agosto de 2019;**
- b. Data limite da primeira fase de avaliação: **27 de setembro de 2019;**
- c. Data limite da segunda fase de avaliação: **18 de outubro de 2019;**
- d. Divulgação dos resultados: até ao final de outubro de 2019;
- e. A atribuição do Prémio será realizada durante a cerimónia de Abertura do Ano Letivo do IUM 2019/2020.

6. Júris do Concurso

Os júris sectoriais, designados pelo Comandante do IUM nos termos do Regulamento do Prémio "Investigação Científica em Ciências Militares", são os seguintes:

- a. «Estudo das Crises e dos Conflitos Armados»:
 - (1) Coordenador: MGen Freire Nogueira (Doutor)
 - (2) Vogal: VAlm Lopo Cajarabille
 - (3) Vogal: TGen Jesus Bispo
- b. «Operações Militares»:
 - (1) Coordenador: Cor João Vicente (Doutor)
 - (2) Vogal: VAlm Monteiro Montenegro
 - (3) Vogal: TCor Rui Velez (Doutor)
- c. «Comportamento Humano e Saúde em Contexto Militar»:
 - (1) Coordenador: Professora Doutora Ana Romão
 - (2) Vogal: Comodoro Luís Bronze (Doutor)
 - (3) Vogal: TCor António Rosinha (Doutor)

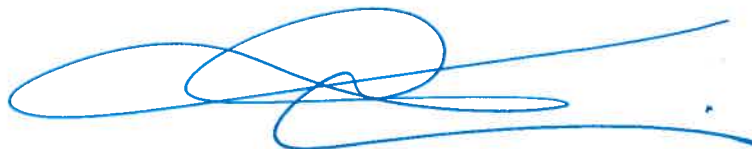
- d. «Técnicas e Tecnologias Militares»:
- (1) Coordenador: Professor Doutor António Serralheiro
 - (2) Vogal: MGen Lourenço da Saúde (Doutor)
 - (3) Vogal: CMG Ramalho Marreiros (Doutor)
- e. «Estudos de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais»:
- (1) Coordenador: TCor Parreira da Silva (Doutor)
 - (2) Vogal: Coronel Marquês Saraiva (Doutor)
 - (3) Vogal: Professor Doutor José Fontes

7. Diversos

A entrega e aceitação das candidaturas ao presente Prémio “Investigação Científica em Ciências Militares” 2019, os resultados finais das avaliações, bem como os esclarecimentos adicionais tidos por necessários ao presente concurso, deverão ser realizados através dos centros de investigação onde os candidatos estão associados (CINAV, CINAMIL, CIAFA ou CISD).

Pedrouços 08 de maio de 2019

O Comandante

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Manuel Fernando Rafael Martins
Tenente-General